



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

*Estado do Paraná*

## **PORTARIA Nº. 014/2012**

CONSIDERANDO que na sessão ordinária realizada aos 09 (nove) dias de agosto de 2012, o Plenário da Câmara Municipal de Jataizinho recebeu **DENÚNCIA** protocolada pelo Partido Democrático Trabalhista – PDT, de Jataizinho, contra o Sr. Vereador Maurílio Martielho, e, que nos termos do Decreto-Lei nº. 201, de 27 de fevereiro de 1967, combinado com o disposto no Item II, do Artigo 51, da Lei Orgânica Municipal de Jataizinho, foi sorteada Comissão Processante – CP;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Fica constituída uma Comissão Processante - CP, para averiguar os procedimentos incompatíveis com a dignidade da Câmara e falta com o decoro parlamentar do Sr. Vereador Maurílio Martielho durante as sessões da Câmara Municipal de Jataizinho, Estado do Paraná, composta pelos Srs. Vereadores Márcio Rogério da Silva – PSD, como Presidente; Diego Antonio Furlan Correa – PSDB, como Relator; e Ivone Maia Baroto – PDT.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 09 (nove) dias do mês de agosto de dois mil e doze.

**-MIRIAM LÚCIA TAROSSO DA SILVA-**

*Presidente*